



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 545/2021

Em 19 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2.066/20**, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, referente à possibilidade da Rua Clóvis Alves de Moura, no bairro Glória, voltar a ter mão dupla de direção, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que a implantação do sentido único de circulação de veículos na via em questão está inserida no projeto do Sistema Binário que está sendo adotado em todo o Município, visando ao ordenamento, à fluidez do tráfego e segurança viária.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed